

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VILSON ALTMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 004/2019 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de serviço de vigilância, monitoramento e zeladoria, com a empresa PUMA MONITORAMENTO E ZELADORIA – ME – PUMA VIGILÂNCIA nos exatos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de vigilância, monitoramento e zeladoria e objeto do presente procedimento, pelo período de 07.01.2019 à 31.12.2019, pelo valor mensal de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), totalizando R\$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 09 de janeiro de 2018.



Vereador Vilson Altmann,
Presidente.